

## **INDICAÇÃO Nº 78/21**

**Dos edis: João Paulo Lucheti e Claudenice Timóteo da Silva**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de assim como foi prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para alguns prédios comerciais, prorrogar também a data de vencimento do IPTU para as residências, devido a crise causada pela Pandemia do Covid-19.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que não apenas os comerciantes vivem a crise causada pela pandemia, mas muitas famílias foram afetadas pelo desemprego e pela falta de oportunidade de conseguir uma renda digna para o sustento, durante este período de pandemia. Por este motivo, estamos apresentando esta indicação, para que assim como foi prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para alguns prédios comerciais, ver a possibilidade de prorrogar também para os imóveis residências, visando amenizar um pouco os efeitos desta crise que estamos vivendo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

**João Paulo Lucheti**  
Vereador

**Claudenice Timóteo da Silva**  
Vereadora